



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 006, DE 13 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão da Licença Prêmio do Servidor Itajair Huberti Jung e dá outras providências”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO o momento de início de mandato pelo novo gestor, onde todos os servidores efetivos são essenciais no processo de reconhecimento e organização da prestação dos serviços, visto já conhecem o desenvolvimento das atividades essenciais;

RESOLVE:

ART. 1º. Manter a Suspensão do cronograma da **LICENÇA PREMIO** do servidor Sr. **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, o qual retornou aos trabalhos desta Casa Legislativa, através da Portaria 060/2020.

Parágrafo único - Fica definido o mês de julho de 2021 para que o Servidor possa usufruir o restante da licença prêmio prevista na Portaria 043/2020 da Presidência da Câmara Municipal de Apuí.

ART. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 13 DE JANEIRO DE 2021.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)